



Edital

N.º 102

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 21 de junho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à montagem de postes e cabos para as festas da Baixa da Banheira, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso no troço da Av.^a Capitães de Abril, compreendido entre a rua Bernardino Augusto Xavier e a rua Eduardo Mondlane, dias 28 e 29 de junho das 08.00h às 17.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo